



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 175/2019

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA MUNICIPAL DO ESCOTISMO”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 198/2018, de autoria do VEREADOR ALMIR FERNANDO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.

**ADERALDO PINTO
PRESIDENTE**

**MARCOS DE BRIA
Vice – Presidente**

**HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo**

**ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE**

**RENATO ANTUNES
SUPLENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 198/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Escotismo”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Escotismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º O “Dia Municipal do Escotismo” não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de abril de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

RINALDO JÚNIOR

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 198/2018 DO VEREADOR ALMIR FERNANDO.